



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI e, DO
OUTRO, A EMPRESA: VRS LOCADORA EIRELI-
ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Srtª. **ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG 31557597 SSP/SE e do CPF 026.956.525-69, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **VRS LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.757.763/0001-14, sediada à Av. Leandro Maciel, Rodovia SE 302, S/N, Sala 01, Bairro Centro, CEP 49.660-000, Cidade de Cumbe, Estado de Sergipe, representada neste ato por sua sócia administradora, a Srª **GINALVA DE JESUS SANTOS VIEIRA**, portadora do CPF 006.311.215-95 e da RG 3.056.098.5 SSP/SE, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **22/2018** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (TRINTA E SEIS) meses**, ou seja: até **14/05/2021** (quatorze de maio de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 11 de maio de 2020.

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA
CONTRATANTE

GINALVA DE JESUS SANTOS VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Tamara Melo de Silva
II - Ademilson do Esp Santo RG: 811.845 SSP/SE

ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk

Notária e Registradora

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - CJ. M. Freire I, N. Sra. do Socorro

Tel. (79) 32568232 / 9822-4055 / 9107-4187 / 8871-5683 / 8108-1169

E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Finalidade: **PROCURAÇÃO PARA REPRESENTA-LA EM AMPLOS**

PODERES

Protocolo: **07848**

Data: **24/08/2018**

1º TRASLADO

Livro: **022-P**

Folha: **011**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, VRS LOCADORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Nossa Senhora do Socorro, deste Estado de Sergipe, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante: **VRS LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) número 22757763000114, com sede à AVENIDA LEANDRO MACIEL, ROD. SE 302, número S/N, SALA: 01, bairro / distrito CENTRO, município CUMBE SE, CEP 49.660-000, sendo representada pela sua Sócia; **GINALVA DE JESUS SANTOS VIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 15/09/1977, nº do CPF 006.311.215-95, documento de identidade 30560985 SSP, SE, com domicílio / residência a RUA A 51, número 1007, CONJUNTO MARCOS FREIRE, bairro / distrito TAIÇOCA, município NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SERGIPE, CEP 49.160-000, assinando conforme Ato de Constituição de VRS Locadora Eireli, datado de 15/06/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 25/06/2015 sob nº 28600019709, Protocolo: 15/021082-5, de 19/06/2015, reconhecido como o próprio de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e perante mim disse que por este público Instrumento, nomeia e constitui como seu Bastante Procurador, **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser casado, empresário, filho de João Vieira e Valdice Farias de Moura, nascido em 12/10/1969, portador da CNH nº 00397358767 DETRAN/SE, emitida em 31/10/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 457.572.835-72, residente e domiciliado à Rua A-51, 1007, Conjunto Marcos Freire III, neste município, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de representa-la perante qualquer Estado da Federação, representá-la junto a todas e quaisquer repartições e/ou instituições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, empresa privadas, INSS, Ministério do Trabalho, Fundações, Sindicatos e Conselhos Profissionais. Clientes e Fornecedores, para o fim de assinar termos, fazer e renovar cadastros, receber e dar quitação, retirá Alvará Judicial, representar a outorgante em todas as fases de quaisquer licitações, concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões presenciais e eletrônicos, podendo para tanto formular oferta e lances de preços, assinar livros e atas, prestar esclarecimentos, aceitar, impugnar, deliberar, discordar, transigir, discutir, apresentar recursos hierárquicos e administrativos, efetuar e receber cauções, realizar compras de editais de quaisquer modalidades/ou retirada, apresentar proposta de preços, juntar, retirar, requerer, retificar e ratificar, assinar contratos, inclusive podendo abrir e movimentar conta corrente, emitir, endossar, cancelar e baixar cheques, solicitar e retirar cheques devolvidos

Selo TJSE: 201829513045462

Acesse: www.tjse.jus.br/x/8BBEC8

[Assinatura]
Cartório do 1º Ofício
N. Sra do Socorro - SE
Lucimélia Batista dos Santos Menezes
Escriturante Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
denilson do Espírito Santo
Tabelião

Continua

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 011133

Selo TJSE: 201829513045462
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/8BBEC8

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 0111142

Continua

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 N.º 811.846.833/2018
 N.º 811.846.833/2018

Cartório do 1º Ofício
 N.º do Socorro, SE
 Lucimilde Brito dos Santos Moraes
 Escrevente Autorizada



raso, Guia 162180023079.

Shunk, Tabela do Cartório do 1º Ofício de Notas a digitei, subscrevi e assino em público e conforme legislação vigente, do que dou fé. Eu, *Bela Christiane Veturia Nunes* lhe sendo lido, achou-o conforme outorgou, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas disse e dou fé. A pedido da parte lavrei este público hoje a mim distribuído, o qual feito e código(s) HASH gerado: 8399.1bab.f7cd.260d.e3f4.72e9.043d.eccb.bazf.b2fc Assim o o(s) respectivo(s): CNPJ(MF) número 22.757.763/0001-14, código(s) HASH gerado: 2262.c39c.5550.51bf.bbef.3b93.4641.f4cf.e8cc.a047, CPF/MF sob o nº 457.572.835-72, obtendo os resultados "negativos" para: os CPFs dos ora alienantes, conforme comprova Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Comarca, nos termos do Artigo 6º, item III, da Lei Federal nº 8.935/1994, e para cumprimento das normas da CGJ/SP, faz constar neste ato notarial que: 6.1. nesta data **BENS E DA RECOMENDAÇÃO DO CNJ** - Este 1º Tabelionato de Notas desta **irretirável, e podendo Substabelecer. DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE por bom, firme e valioso. O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente Mandato, ao que tudo dará podendo propor e variar ações, acordar transigir, recorrer, impugnar, enfim, praticar todos "AD JUDITIA ET EXTRA" para o foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou tribunal, extrajudicialmente, podendo constituir procuradores conferindo-lhes poderes da cláusulas ao fiel e bom cumprimento junto a este órgão, para representá-la judicialmente e/ou TELEFÔNICAS EM GERAL, enfim assinar atos e quaisquer documentos indispensáveis ESTRADA E RODAGEM, CONSÓRCIOS, SEGURADORAS, COMPANHIAS referentes a veículos, junto ao DETRAN, e em especial DER - DEPARTAMENTO DE licenciamento, vistoria, transferência ou resolver e tratar de quaisquer outros assuntos, demitir empregados, assinar carteiras profissionais, promover emplacamento, qualquer órgão da administração direta e indireta federal, estadual ou municipal, admitir e empresa outorgante em concorrência pública, licitações, preções presenciais ou não, em podendo ainda, assinar e requerer documentos, bom como participar e/ou representar a JUNTA COMERCIAL, CARTÓRIOS, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, DO TRABALHO, JUNTAS DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTOS, SPC, SERASA, ainda representa-la no INCRA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL Contribuição previdenciária, requerer, transigir, recorrer, receber documentos, podendo Recursos, Certidões Negativas, Parcelamentos, Pesquisa de situação Fiscal, Consultas, pendência administrativa, relativa a Autos de Infrações, processos de compensações,**

Protocolo: 07848 Data: 24/08/2018 1º TRASLADO Livro: 022-P Folha: 012

Finalidade: PROCURAÇÃO PARA REPRESENTA-LA EM AMPLOS PODERES

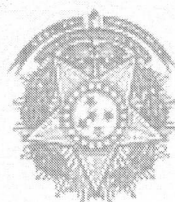
Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - CJ. M. Freire I, N. Sra. do Socorro
 Tel. (79) 32568232 / 9822-4055 / 9107-4187 / 8871-5683 / 8108-1169
 E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Notária e Registradora
Bela Christiane Veturia Nunes Shunk

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

ESTADO DE SERGIPE





CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk

Notária e Registradora

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - CJ. M. Freire I, N. Sra, do Socorro

Tel. (79) 32568232 / 9822-4055 / 9107-4187 / 8871-5683 / 8108-1169

E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Finalidade: **PROCURAÇÃO PARA REPRESENTA-LA EM AMPLOS**

PODERES

Protocolo: **07848**

Data: **24/08/2018**

1º TRASLADO

Livro: **022-P**

Folha: **011V**

requisitar e receber talonários de cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, cancelar e alterar senhas, receber, passar recibos e dar quitação, efetuar saques em conta corrente e poupança, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos, transferências por meio eletrônico ou qualquer outro meio, emitir TED e DOC, abrir contas de depósito, assinar contrato de abertura de crédito, cadastrar, alterar, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, receber e desbloquear senhas, autorizar cobranças efetuar resgate/aplicações, sustar/contra-ordenar cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas, assinar formulários para coleta de dados/informações/pesquisascadastrais de pessoa jurídica, assinar proposta de adesão a produtos e serviços, assinar contratos de empréstimo, desconto de cheques de duplicatas, assinar borderô, caucionar, emitir e descontar, duplicatas, notas promissórias, apresentar fiança, depositar, podendo fazer empréstimos, financiamentos, caucionar, emitir e descontar, duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar e avalizar contratos de financiamentos, empréstimos e prorrogação de dívida com bancos e estabelecimento de créditos em geral, apresentar fiança, levar títulos a protestos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, contratar advogados, com ou sem os poderes da cláusula "ad judicial et extra", assinar contrato particular de hipoteca ou da alienação fiduciária, **com poderes para representá-la perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Previdência Social (INSS), Delegacia da Receita Federal, Prefeituras Municipais, bem como Procuradoria da fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, conforme orientação da MP 507 e Portaria 1.860**, nelas requerendo, alegando, assinando, acompanhar e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência ou situação, oferecendo e retirando documentos, inclusive requerendo: pesquisa fiscal e cadastral, parcelamentos de débitos administrado pela Receita Federal e Previdência Social, retirada de extrato de situação fiscal, fazer parcelamentos de débitos, resolver pendências relativa a Certidão Negativa de Débitos, bem como cadastramento de senha eletrônica de dados federais e previdenciários, consulta de pendências, cadastrar procuração eletrônica, quitar débitos, relatórios, consulta e emissão de relatórios de pendências, cópias de processos, realizar ajuste de GFIP/GPS, cópia de declaração de imposto de renda, alegando e assinando o que preciso for, assinar contratos, rescindir, oferecendo documentos, apresentar defesa ou contestação em nome da outorgante, cadastrar e/ou recadastrar, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, efetuar pagamentos, podendo ainda resolver qualquer

Selo TJSE: 201829513045462

Acesse: www.tjse.jus.br/x/8BBEC8

Cartório do 1º Ofício
N. Sra do Socorro - SE
Lucimede Batista dos Santos Menezes
Escritor Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
Ademilson do Espírito Santo
RG: 811.845 SSP/SE

Continua



CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk

Notária e Registradora

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - CJ. M. Freire I, N. Sra. do Socorro
Tel. (79) 32568232 / 9822-4055 / 9107-4187 / 8871-5683 / 8108-1169

E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Finalidade: PROCURAÇÃO PARA REPRESENTA-LA EM AMPLOS

PODERES

Protocolo: 07848

Data: 24/08/2018

1º TRASLADO

Livro: 022-P

Folha: 012V

Emolumentos: = R\$ 86,60.

Guadalupe de Jesus Santos Viana
VRS LOCADORA EIRELI

Outorgante

LUZINEIDE BATISTA DOS SANTOS MENEZES

Escritoriente Autorizada

Cartório do 1º Ofício

N. Sra do Socorro - SE

Luzineide Batista dos Santos Menezes

Escritoriente Autorizado

ORIGINAL
Assinada com o Original
RG: 811.946 88/SE